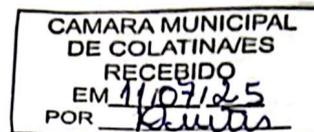




PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO



Colatina, 02 de Julho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº264/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 171/2025, de autoria do Nobre Vereador Sr. Felipe Coutinho Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reçhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 171/2025, o qual consta Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, solicitando que a rua limítrofe ao muro do cemitério São Vicente de Paula (parte alta do bairro), localizado no Bairro São Judas Tadeu, Colatina-ES, que atualmente encontra-se sem nome, passe a se chamar "José Estevão da Silva".

Segue em anexo a este ofício, despachos apresentados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

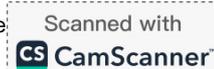
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESPACHO

Processo nº: 6871/2025

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº171/2025 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a rua limítrofe ao muro do cemitério São Vicente de Paula, localizado no bairro São Judas Tadeu, visando nomeá-la como “José Estevão da Silva”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 31 março de 2025.

Julia Mendes de Oliveira
Coordenadora de Expediente
Decreto nº 30.191/2025

JULIA MENDES OLIVEIRA
Coordenadora de Expediente
Decreto Nº 30.191/2025

Página 1 de 1

Rua Elpídio Ferreira da Silva, S/N, Sagrado Coração de Jesus – Colatina/ES
Tel.: (27) 3177-7077 / 3721-5086 E-mail: engenarias.seduma@gmail.com



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: Nº 6871/2025

AO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 6871/2025, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 171/2025, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA a rua que inicia na Rua Wantuil Barroso Aranha, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.037.0257.001, e termina na mesma Rua Wantuil Barroso Aranha, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.351.0142.001, no Bairro São Judas Tadeu.

Segue o mapa de localização na fl. 05.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Secretário para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Colatina, 14 de maio de 2025.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário

Matrícula nº 110621

Decreto nº 30.297/2025





Colatina / ES, 13 de junho de 2025

Processo nº 6871/2025

Assunto: Solicitação (FAZ) / Projeto de Lei nº 042/2025 que visa nominar
logradouro público / Ofício CMC Nº 171/2025

Ao Gabinete do Prefeito,

Atendendo à solicitação do Poder Legislativo, por meio do Ofício CMC nº 171/2025, em razão do Processo nº 6871/2025, para fins de instrução da tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025, que visa à denominação de via pública com o nome "JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA", especificamente a rua limítrofe ao muro do cemitério São Vicente de Paula (parte alta do bairro), Bairro São Judas Tadeu, no Município de Colatina.

Para atender à solicitação referente à instrução do Projeto de Lei, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atender aos itens 1 e 2, conforme solicitado na fl. 04 dos autos.

Em relação ao item 3, que trata da delimitação da via pública, a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário analisou e manifestou favoravelmente à proposta. Consta em seu parecer que não há restrições quanto à denominação da via pública. Ademais, foi sugerida a nomenclatura para a via RUA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA, na rua que inicia na Rua Wantuil Barroso Aranha, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.037.0257.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição nº 01.06.351.0142.001, no Bairro São Judas Tadeu.

Ressaltamos que o mapa de localização da unidade foi anexado aos autos, na fl. 05, servindo como referência para a identificação e delimitação do imóvel.

Diante do exposto, devolvemos os autos ao Gabinete do Prefeito, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias à continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei. Após a devida publicação da nova nomenclatura da via pública, solicitamos que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, para fins de registro no sistema de informações geográficas.

Atenciosamente,

Marcio Correia Guédes
Secretário Municipal de Fazenda

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

